

Caros leitores,

Chegamos ao fim de 2017. Neste ano, o Centro de Estudos enfrentou grandes desafios. Talvez o maior deles tenha sido o de manter a qualidade de seus serviços, não obstante a carência de servidores e procuradores. Unificamos setores, reorganizamos equipes com o objetivo de aperfeiçoar os trâmites administrativos e, graças ao primoroso e irretocável trabalho da Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, Dra. Mariângela Sarrubbo Fragata, foi possível superar os obstáculos que se colocaram à frente dos novos projetos.

No total, em 2017, foram oferecidas mais de 5.000 (cinco mil) vagas em mais de 50 (cinquenta) diferentes cursos, além daquelas relativas aos cursos de extensão e especialização promovidos pela Escola Superior da PGE. Foram analisados mais de 3.000 (três mil) solicitações de reembolso relativas aos programas Pró-Livro, Pró-Hardware, Pró-Software e ajuda financeira para cursos externos.

No que tange ao Setor de Divulgação, são muitos os desafios para manter nossas publicações atualizadas: reunir material, organizar reuniões da Comissão Editorial, coordenar a editoração, revisar os textos, dentre outros. Porém, nada supera o orgulho de ver mais uma publicação completa e, mais do que isso, à altura de seus leitores.

Neste número, algo muito especial se apresenta: o trabalho da Dra. Maria Bernadete Bolsoni Pitton que, com esmero, defendeu a dignidade da mulher, repudiando à sua “coisificação”. Sim; esta foi a expressão utilizada pelo relator que analisou o recurso de Apelação nº 0005431-07.2010.8.26.0053, interposto pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP.

Em que pese o fundamento jurídico pautado no Código de Defesa do Consumidor, a questão de fundo é muito maior, uma vez que ainda se verifica divergência de entendimento entre autoridades do Poder Judiciário, ao examinar uma publicidade de cerveja que utiliza a mulher como um objeto. A ação demandou árduo e rico trabalho dos colegas em exercício no PROCON/SP, inclusive, em embargos de divergência, considerada a posição conservadora de alguns julgadores que entenderam tratar-se de mera publicidade bem-humorada. Preponderou, contudo, os consistentes argumentos apresentados pela PGE em defesa do valioso princípio da igualdade que, não raro, sofre violentos atentados sob a camuflagem de “bem-humoradas” propagandas.

Neste número, destaca-se também o parecer PA nº 71/2017, de lavra da Dra. Juliana de Oliveira Duarte Ferreira que, após meticulosa análise, entendeu possível a exoneração por inaptidão para o exercício do cargo constatada em estágio probatório, mesmo depois de vencido o prazo trienal. Trata-se de entendimento inovador que reviu posição institucional anterior, exarada há quase 20 (vinte) anos.

Assim é a atuação da PGE, instituição da qual me orgulho pertencer. Sempre atentos, os valorosos procuradores não medem esforços na defesa do bem comum. Mesmo nas situações mais difíceis, como a que se apresentou em 2017, em que tivemos um enorme déficit de procuradores e servidores, grandes vitórias foram alcançadas, em todas as áreas que compõem a PGE.

E por fim, despeço-me de 2017 expressando a minha mais sincera gratidão a toda a equipe do Centro de Estudos e, renovo as esperanças para que 2018 seja um ano ainda melhor e mais profícuo.

Estou certa de que o peso dos afazeres diários não permite aos colegas a leitura tranquila do nosso material. Mas toda leitura, ainda que breve, sempre resulta em um enriquecimento intelectual hábil a enfatizar ainda mais o importantíssimo papel exercido pela PGE no contexto da Administração Pública. E, não exatamente pela organização do material pelo Centro de Estudos, mas pela qualidade das peças e dos trabalhos dos combativos Procuradores do Estado de São Paulo.

Desejo a todos uma excelente leitura e um 2018 repleto de realizações!

JOYCE SAYURI SAITO

Procuradora do Estado Assistente
Centro de Estudos - PGE